



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 104 / 2024 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.014096/2024-88

Santarém-PA, 25 de outubro de 2024.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar a Comissão de Integração e Qualidade de Vida do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

- 1 - Élcio Meira da Fonseca Júnior;
- 2 - Talita Fernanda Augusto Ribas;
- 3 - Antonia Kilma de Melo Lima;
- 4 - Jucelane Salvino de Lima;
- 5 - João Marcos Pereira Galúcio;
- 6 - Leilane de Aguiar Silva;

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 25 de outubro de 2025.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 28/10/2024 11:30)

RAFAEL RODE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IBEF (11.01.06)
Matrícula: 2161642

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **104**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/10/2024** e o código de verificação: **3dbea3f93f**